



Edvaldo anuncia reajuste de 4% para os servidores de Aracaju

Projeto de lei será enviado para a Câmara Municipal de Aracaju para apreciação

O prefeito Edvaldo Nogueira apresentou na última terça-feira, 14, um pacote de projetos e decretos que irão beneficiar a cidade em diferentes áreas. Entre os anúncios, o gestor municipal apresentou o projeto de lei que concede reajuste salarial linear de 4% para todos os servidores públicos do município de Aracaju. O PL será enviado para a Câmara Municipal de Aracaju (CMA), para apreciação, e concede aumento do salário acima do índice de inflação registrado no último ano, que foi de 3,93%.

“Tendo em vista o ano eleitoral, no qual a legislação só permite a recomposição da inflação, estou enviando para a Câmara Municipal de Aracaju um projeto de lei que reajusta o salário dos servidores públicos em 4%, acima da inflação do último ano, que foi de 3,93% e que será pago de forma retroativa ao mês de abril. Todos os servidores serão contemplados, sejam eles ativos ou inativos, e isso mostra o nosso respeito e compromisso com os servidores públicos municipais para recompor os seus salários”, afirmou Edvaldo.

De acordo com o secretário municipal da Fazenda, Jeferson



PREFEITO Edvaldo Nogueira anuncia um reajuste de 4% para os servidores de Aracaju

Passos, a concessão deste aumento terá um impacto de R\$ 100 milhões por ano nas finanças do município. “Temos algumas restrições nesse ano eleitoral e uma delas é que não se permite alterações e estruturas de plano de cargos e salários, sendo possível apenas a revisão linear. Tivemos o cuidado de verificar a capacidade de pagamento para continuar mantendo essa regularidade e

a nossa pontualidade no pagamento com os servidores. Esse reajuste de 4% traz um impacto de aproximadamente R\$ 100 milhões por ano com a despesa de pessoal, mas é um impacto que a gente consegue absorver. Ou seja, é um reajuste coerente com a nossa capacidade financeira no momento” explicou.

Durante o anúncio, também estiveram presentes os

secretários da Comunicação Social, Carlos Cauê; do Meio Ambiente, Alan Lemos; de Governo, Hallison Sousa; do Planejamento, Orçamento e Gestão, Michele Lemos; da Educação, Ricardo Abreu; da Infraestrutura e presidente da Empresa Municipal de Obras e Urbanização, Sérgio Ferrari; e o procurador-geral do município, Sidney Amaral Cardoso.

EM ARACAJU

Polícia elucida tentativa de homicídio contra empresário

O Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) divulgou na manhã dessa terça-feira, 14, que concluiu as investigações da tentativa de homicídio qualificado que vitimou um empresário da área musical e cumpriu quatro mandados de prisão preventiva contra os envolvidos. A tentativa de homicídio aconteceu no dia 19 de novembro de 2022, no bairro Siqueira Campos, na capital sergipana.

Segundo apurações policiais, a vítima, de 48 anos, estacionava a sua caminhonete em frente à residência quando foi alvejada a tiros por homens que estavam em uma caminhonete no momento do crime. Os executores realizaram manobras no veículo e efetuaram outros disparos na tentativa de consumir o delito.

Ainda de acordo com o DHPP, o grupo também atirou contra familiares do empresá-

rio, que haviam descido do veículo da vítima antes do início da tentativa de execução.

O relatório final das investigações mostra que o crime foi planejado e executado por integrantes de uma facção criminosa envolvida no tráfico de drogas, delitos de armas e pistolagem e teria sido encomendado por outro empresário, que já se encontrava preso temporariamente. O caso foi motivado por conflito

de interesses relacionados à carreira de um cantor de arrocha local.

O DHPP apurou ainda que o mesmo veículo usado no crime, um Renault Oroch, vinha sendo utilizado na prática de outros homicídios em Aracaju. Com a elucidação dos crimes, as investigações do caso avançaram e foram obtidos elementos que evidenciaram o envolvimento de quatro pessoas.

Além do mandante, foram indicados o líder do grupo criminoso, que oferecia a logística e dava as ordens de execução, e os autores materiais que estiveram no veículo durante o ato. As prisões preventivas foram decretadas pela 8ª Vara Criminal, que acolheu a representação do Departamento de Homicídios.

MINAS GERAIS

Missão da SETC conhece programas de transparência

Ao longo desta semana, uma equipe da Secretaria de Estado da Transparência e Controle (SETC) cumpre uma extensa programação junto à Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais e a sua Ouvidoria Geral, que prevê a participação na III Semana Mineira de Controle Interno. Além disso, os representantes dos órgãos participam de encontros técnicos com gestores da área para conhecer detalhes de funcionamento dos programas executados em Minas Gerais.


A Semana Mineira de Controle Interno reúne os maiores especialistas do Brasil para debater sobre as soluções e os desafios contemporâneos enfrentados pela Auditoria Interna Governamental, pela Correição Administrativa, pela promoção da transparência, do controle social e da integridade pública e privada. Além do seminário com palestras e painel de debates, o evento conta com oficinas práticas que tornarão mais efetivas a absorção de técnicas e teorias sobre os mais diversos assuntos.

No encontro com os gestores da Controladoria Geral e da Ouvidoria Geral de Minas, o objetivo é colher informações sobre o funcionamento de sistemas de combate e

prevenção à corrupção, política de integridade da gestão e ampliação dos canais de atendimento ao cidadão e integração da ouvidoria a programas de prevenção e enfrentamento à corrupção.

Conforme a secretária de Estado da Transparência e Controle, Silvana Lisboa, a interação com a área da controladoria de Minas Gerais traz subsídios para a implantação de programas e sistemas semelhantes para Sergipe. “O governo do estado tem trabalhado fortemente em mecanismos institucionais de prevenção e combate à corrupção no âmbito da administração pública, assim como no fortalecimento da transparência da gestão. Então, essa visita vai auxiliar no desenvolvimento das nossas ferramentas de controle e transparência”, explicou.

Além da secretária Silvana Lisboa, também participam da missão técnica a superintendente executiva Sheila Macedo, a coordenadora de Política de Integridade e Riscos Eitel Mendes, o coordenador do Núcleo de Regularidade José Ney Marinho, o coordenador do Núcleo de Auditoria Governamental Rafael Pereira, e o ouvidor-geral do Estado, Helber Andrade.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Itabaiana, em atendimento às disposições legais torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: prestação de serviços para captação de cotas de patrocínio, locação de áreas de stand's e outras ações promocionais, para promoção da 57ª (quinquagésima sétima) Feira do Caminhão.

Início de Acolhimento das Propostas Comerciais: 15/05/2024 (quinze de maio de dois mil e vinte e quatro) a partir das 13:00h (treze horas) – Horário de Brasília

Limite de Acolhimento das Propostas Comerciais: 29/05/2024 (vinte e nove de maio de dois mil e vinte e quatro) às 07:00h (sete horas) – Horário de Brasília

Abertura das Propostas Comerciais e da Sessão do Pregão eletrônico: 29/05/2024 (vinte e nove de maio de dois mil e vinte e quatro) às 08:00h (oito horas) – Horário de Brasília.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.24 - Secretaria da Cultura 13.392.0004.2.180 - Manutenção e Desenvolvimento de Atividades Festivas, Culturais e Artísticas 3390.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39.05 - Serviços técnicos profissionais Fonte 150000

BASE LEGAL: A presente licitação será regida pela: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto nº 10024, de 20 de setembro de 2019, Lei Municipal nº 2.705/2023, do Decreto Municipal nº 518/2023, Decreto Municipal nº 542/2023 e Decreto Municipal nº 091/2023, bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento.

PARECER JURÍDICO: 101/2024.

LOCAL: licitacao@pmiata.com.br (https://licitacao.com.br/)

O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Francisco Santos, nº 160, 2º andar, centro, Itabaiana/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h pelo telefone: (79) 3431-9712, pelo site www.itabaiana.se.gov.br, (<https://licitacao.com.br/>) ou através do e-mail: licitacao.pmiata@gmail.com


Itabaiana/SE, 14 de Maio de 2024

Jussimara Brandão de Jesus Santos
Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2024
CREDECENCIAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINHÃO/SE
CONTRATADA: LS SERGIPE ASSISTENCIA MEDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 30.788.575/0001-81, devidamente inscrita no Conselho Regional de Medicina de Sergipe - CRM/SE nº 1294 com o endereço à Rua Wilson Barbosa de Melo, nº 23, Bairro: Atalaia, CEP: 49.037-590 no Município de Aracaju/SE.
OBJETO: Prestação de serviços médicos **Generalista na Atenção Primária - Programa Saúde da Família - PSF**, com a carga horária de 40 horas semanais, na Clínica de Saúde da Família José Marcos Rezende.
Valor Contratado: R\$ 121.113,60 (cento e vinte e um mil cento e treze reais e sessenta centavos).
Base Legal: Constituição Federal, em especial os artigos 196 e seguintes; as normas gerais da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, e suas posteriores modificações; e, ainda, o reconhecimento de inexigibilidade de licitação, fundamentado no “caput” do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993
Classificação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 30100; Projeto/Atividade/Denominação: 10.122.0007.2038 - Gestão das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; Elemento da Despesa: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 15001002
Vigência: 05 de março de 2024 a 05 de março de 2025.
Empenho: 3050003/2024
O presente Extrato de Contrato deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.
Pinhão/SE, 05 de março de 2024
KÊNYA ANDRADE CONCEIÇÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2024
CREDECENCIAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINHÃO/SE
CONTRATADA: LS SERGIPE ASSISTENCIA MEDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 30.788.575/0001-81, devidamente inscrita no Conselho Regional de Medicina de Sergipe - CRM/SE nº 1294 com o endereço à Rua Wilson Barbosa de Melo, nº 23, Bairro: Atalaia, CEP: 49.037-590 no Município de Aracaju/SE.
OBJETO: Prestação de serviços médicos de **Pediatria**, com a carga horária de 32 horas mensal, na Clínica de Saúde da Família José Marcos Rezende, de acordo com as necessidades da SMS, visando à composição da Rede de Atenção Básica.
Valor Contratado: R\$ 84.096,00 (oitenta e quatro mil e noventa e seis reais).
Base Legal: Constituição Federal, em especial os artigos 196 e seguintes; as normas gerais da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, e suas posteriores modificações; e, ainda, o reconhecimento de inexigibilidade de licitação, fundamentado no “caput” do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993
Classificação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 30100; Projeto/Atividade/Denominação: 10.122.0007.2038 - Gestão das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; Elemento da Despesa: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 15001002
Vigência: 05 de março de 2024 a 05 de março de 2025.
Empenho: 3050004/2024
O presente Extrato de Contrato deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.
Pinhão/SE, 05 de março de 2024.
KÊNYA ANDRADE CONCEIÇÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2024
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO/SE
CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE MOITA BONITA - SERGIPE situado ao sítio Piabas II sn, Zona Rural, Moita Bonita/SE - CEP 49.560-000, CNPJ nº 09.460.210/0001-37.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, EXERCÍCIO DE 2024.
Valor Contratado: R\$ 95.643,50 (noventa e cinco mil seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).
Base Legal: Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.
Classificação Orçamentária:
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
20600.SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2019 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
12.361.0005.2023 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
12.365.0005.2025 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
12.365.0005.2026 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
12.365.0005.2027 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 15000000/15520000
Vigência: 23 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Nota de Empenho: 2230013 ao 2230022/2024
O presente Extrato de Contrato deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.
Pinhão/SE, 23 de fevereiro de 2024.
CHARLES WAGNER NUNES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÁ
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 02/2024 PMJ

O Município de Japoatá, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal, realizará licitação na modalidade **Concorrência**, na forma **Eletrônica**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014 e demais legislações, sob as condições estabelecidas neste ato convocatório e anexos. Os fornecedores interessados poderão ter acesso e efetuar o credenciamento através da plataforma eletrônica LICITANET (<https://www.licitanet.com.br>), cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de Empresa Especializada em obras de engenharia para execução de obra de Reforma/Revitalização da Praças LOTE 1 - (Praça jatobá, praça da caixa d'água e praça do inferninho na sede do município) e LOTE 2 - (Praça do Quaiabo no Povoado Tatu), neste município de Japoatá/SE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor máximo estimado da contratação lote 01:R\$100.774,18(cent mil setecentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos) e lote 02 lote 01:R\$354.448,69(trezentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos).Data da sessão e horário: às 9h30 min do dia 30 de maio de 2024(trinta de maio de dois mil e vinte e quatro). Critério de Julgamento: Menor Preço Global por item/lote; Modo de Disputa: Aberto; Indicação de dotação orçamentária no exercício 2024, na classificação abaixo: UO: 1311 - Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo Função 15 - URBANISMO Sub Função - 451 Programa: 3 - Promovendo o Desenvolvimento Urbano e Rural Projeto Atividade: 1091 Construção , reforma , restauração e/ou ampliação de praças , parques e jardins Classificação: 44.90.51.0000 - Obras e Instalações Fonte de Recurso: 150000/1720000.BASE LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 28. Dispensado publicação no PNCP, em atendimento Art 176 . Lei nº 14.133/2021.

Lucimara Valentin dos Santos
Comissão de Contratação

Autorizo a publicação do edital

Claudio Dimisio Nascimento
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2024
CREDECENCIAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINHÃO/SE
CONTRATADA: WSC SOCIEDADE MEDICA UNIPROFISSIONAL, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 20.608.376/0001-90, devidamente inscrita no Conselho Regional de Medicina de Sergipe - CRM/SE nº 1448, com o endereço à Rua Lagarto, nº 1624, Bairro: São José, CEP: 49.015-270 no Município de Aracaju/SE.
OBJETO: Prestação de serviços médicos **Generalista na Atenção Primária - Programa Saúde da Família - PSF**, com a carga horária de 40 horas semanais, na Clínica de Saúde da Família José Marcos Rezende.
Valor Contratado: R\$ 121.113,60 (cento e vinte e um mil cento e treze reais e sessenta centavos).
Base Legal: Constituição Federal, em especial os artigos 196 e seguintes; as normas gerais da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, e suas posteriores modificações; e, ainda, o reconhecimento de inexigibilidade de licitação, fundamentado no “caput” do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993
Classificação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 30100
Projeto/Atividade/Denominação: 10.122.0007.2038 - Gestão das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Elemento da Despesa: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15001002
Vigência: 05 de março de 2024 a 05 de março de 2025
Empenho: 3050002/2024
O presente Extrato de Contrato deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.
Pinhão/SE, 05 de março de 2024.
KÊNYA ANDRADE CONCEIÇÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO